



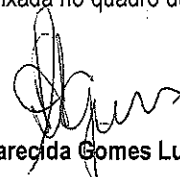
ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO


Às 14:00 horas do dia 24 de Setembro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020 cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS PASSEIOS DA AV. GETULIO VARGAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto". Iniciados os trabalhos, verificou-se que decorrido o prazo, não houve interposição de recurso por parte das licitantes, assim, a CPL deu prosseguimento ao feito. Posteriormente a CPL agendou a presente sessão e informou às empresas HABILITADAS, a saber:: 1)"Construtora HRDOMÍNIO Ltda", 2)"Construtora Pontes de Minas Ltda-EPP", 3)"Mega Construtora e Serviços Eireli", 4)"Unibloco Construtora LTDA" Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas anteriormente habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
Mega Construtora e Serviços Eireli	R\$ 1.167.256,96	R\$ 1.167.256,96	1º
Unibloco Construtora LTDA	R\$ 1.261.500,02	R\$ 1.261.500,02	2º
Construtora Pontes de Minas Ltda-EPP	R\$ 1.318.198,32	R\$ 1.318.198,32	3º
Construtora HRDOMÍNIO Ltda	R\$ 1.483.868,37	R\$ 1.483.868,37	4º

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **Mega Construtora e Serviços Eireli**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 25/09/2020 até o dia 01/10/2020 às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.



Angélica Maria Silva Bueno Drumond
- Membro / CPL -


Selma Aparecida Gomes Luzia
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -


Elisângela Geralda de Oliveira Silveira
- Membro / CPL -


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Fernanda Emilia Ivens Silveira
- Membro / CPL -